

ANEXO I

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

DRYMIX 900 000 UI /g pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso para suínos, galinhas e frangos de carne

2. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Cada g contém

Colistina (sob a forma de sulfato).....900 000 UI

3. FORMA FARMACÊUTICA

Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso.
Pó fino bege

4. INFORMAÇÕES CLÍNICAS

4.1 Espécie (s) alvo

Frangos de carne, galinhas e suínos

4.2 Indicações terapêuticas

Tratamento e metafilaxia das infeções entéricas causadas por *Escherichia coli* não invasiva sensível à colistina.

A presença da doença na exploração deve ser estabelecida antes do tratamento metafilático.

A indicação está restrita às infeções entéricas causadas por *E. coli* não invasiva suscetível à colistina.

4.3 Contra-indicações

Não administrar a animais com insuficiência renal grave.

Não administrar simultaneamente com outras substâncias nefrotóxicas e neurotóxicas.

Não administrar em animais com hipersensibilidade conhecida à colistina ou a qualquer um dos excipientes.

Não administrar a aves produtoras de ovos para consumo humano.

Não utilizar em equídeos, nomeadamente em potros, dado que a colistina, devido a uma mudança no equilíbrio da microflora gastrointestinal, pode levar ao desenvolvimento de colite associada aos antimicrobianos (Colite X), tipicamente associada ao *Clostridium difficile*, o que pode ser fatal.

Após a administração oral, são alcançadas concentrações elevadas no trato gastrointestinal, ou seja, o local-alvo, devido à absorção fraca da substância. Estes fatores indicam que uma duração de tratamento superior à indicada na secção 4.9, causadora de exposição desnecessária, não é recomendada

4.4 Advertências especiais para cada espécie-alvo

Embora raramente, o tratamento com colistina pode ser responsável pelo desenvolvimento de distúrbios gastrointestinais ligeiros e pelo aparecimento de colite pseudomembranosa.

O medicamento veterinário deve ser administrado em conjunto com testes de sensibilidade e tendo em conta as políticas locais e oficiais relativas à administração de antimicrobianos. A administração do medicamento veterinário que não siga as instruções dadas pelo RCMV pode aumentar a prevalência de bactérias resistentes à colistina e reduzir a eficácia do tratamento com outros antibióticos, devido ao potencial de resistência cruzada. Este medicamento veterinário apenas deve ser administrado para tratamento de animais em que tenha sido diagnosticada uma determinada doença mencionada nas indicações. Esta pré-mistura medicamentosa destina-se ao fabrico de alimento medicamentos sólidos e não pode ser utilizada no estado em que se encontra.

A colistina exerce atividade dependente da concentração contra bactérias Gram-negativas. Após a administração oral, são alcançadas concentrações elevadas no trato gastrointestinal, ou seja, o local-alvo, devido à absorção fraca da substância. Estes fatores indicam que uma duração de tratamento superior à indicada na secção 4.9, causadora de exposição desnecessária, não é recomendada.

4.5 Precauções especiais de utilização

Precauções especiais para a utilização em animais

Não usar em animais com hipersensibilidade conhecida à colistina.

Não utilizar a colistina como substituto das boas práticas de gestão.

A colistina é um fármaco de último recurso na medicina humana para o tratamento de infeções causadas por determinadas bactérias multirresistentes. Para minimizar qualquer risco potencial associado à utilização generalizada da colistina, o seu uso deve ser limitado ao tratamento ou ao tratamento e à metafilaxia de doenças, e não deve ser utilizada para a profilaxia.

Sempre que possível, a colistina só deve ser utilizada com base em testes de suscetibilidade.

O uso do medicamento em não conformidade com as instruções fornecidas no RCM pode causar falhas do tratamento e aumentar a prevalência das bactérias resistentes à colistina.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais

Não manusear este medicamento veterinário em caso de hipersensibilidade conhecida à substância ativa ou a algum dos excipientes.

Este medicamento veterinário deve ser manuseado com cuidado de forma a evitar a exposição durante a incorporação da pré-mistura no alimento e administração do alimento medicamentoso aos animais, tendo em conta as seguintes recomendações:

- Tomar as medidas apropriadas para evitar a disseminação do pó durante a incorporação da pré-mistura no alimento.
- Utilizar equipamentos de proteção individual apropriados, nomeadamente máscara de pó (de acordo com a norma EN140FFP1), luvas, roupas e óculos de segurança aprovados.
- Evitar o contacto com os olhos e no caso de exposição lavar imediatamente com água abundante.
- Evitar o contacto com a pele e no caso de exposição lavar imediatamente com água e sabão.
- Não fumar, comer ou beber quando manipula o medicamento veterinário.

Se após exposição ao medicamento se desenvolverem sintomas como erupção cutânea deverão ser procurados cuidados médicos e mostradas estas advertências ao médico. O aparecimento de edema da face, dos lábios ou dificuldade respiratória, são sintomas graves que requerem cuidados médicos urgentes.

4.6 Reações adversas

As polimixinas são bem toleradas após administração oral e tópica, sendo a frequência de ocorrência de reações adversas relativamente baixa. Como se trata de antibiótico que actua a nível intestinal, alterações digestivas poderão ocorrer, como disbiose intestinal, acumulação de gases ou diarreia moderada. muito rara.

No entanto a sua administração sistémica pode dar origem a efeitos nefrotóxicos (necrose tubular aguda, urémia e creatinémia) ou neurotóxicos (tonturas, fraqueza muscular, paralisia facial e periférica, vertigens, distúrbios visuais, confusão, ataxia) e bloqueios neuromusculares que podem originar falência respiratória ou apneia.

Outras reações adversas que têm sido associadas à administração de colistina incluem reações de hipersensibilidade, erupções cutâneas, urticária, prurido generalizado e febre.

A frequência dos eventos adversos é definida utilizando a seguinte convenção:

- muito frequente (mais de 1 animal apresentando evento(s) adverso(s) em 10 animais tratados)
- frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 100 animais tratados)
- pouco frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 1 000 animais tratados)
- rara (mais de 1 mas menos de 10 animais em 10 000 animais tratados)
- muito rara (menos de 1 animal em 10 000 animais tratados, incluindo notificações isoladas).

4.7 Utilização durante a gestação e lactação

A segurança do medicamento veterinário não foi determinada durante a gestação, lactação, postura de ovos. Administrar apenas em conformidade com a avaliação benefício/risco realizada pelo veterinário responsável.

4.8 Interações medicamentosas e outras

Existe resistência cruzada entre a colistina e a polimixina B.

Não se recomenda a administração de colistina juntamente com antibióticos bacteriostáticos uma vez que pode ocorrer um efeito antagónico entre ambos.

Não administrar simultaneamente com outras substâncias nefrotóxicas e neurotóxicas.

A ação da colistina é inibida por catiões bivalentes, ácidos gordos não saturados e compostos de amónio quaternário.

A administração oral conjunta de colistina e flumequina tem um efeito negativo no $C_{máx}$ da flumequina.

4.9 Posologia, modo e via de administração

Administração por via oral no alimento

O medicamento veterinário destina-se a ser incorporado no alimento composto para animais, durante o processo de fabrico.

Suínos

150 000 UI / kg de p.v. / dia, (correspondendo a 166.7 mg do medicamento veterinário/kg de peso corporal/dia), durante 7 dias consecutivos.

Galinhas, Frangos

100 000 UI / kg de p.v. / dia, (correspondendo a 111.1 mg do medicamento veterinário/kg de peso corporal/dia), durante 7 dias consecutivos.

Taxa de incorporação:**Suínos**

Esta dose é alcançada administrando o medicamento veterinário na proporção de 3.3 kg do medicamento veterinário por tonelada de alimento, assumindo que um suíno ingere de alimento por dia aproximadamente 50 g / kg de p.v.

Galinhas, Frangos

Esta dose é alcançada administrando o medicamento veterinário na proporção de 1.1 kg do medicamento veterinário por tonelada de alimento, assumindo que um suíno ingere de alimento por dia aproximadamente 100 g / kg de p.v.

A ingestão de alimentos depende do estado clínico dos animais, pelo que a taxa de incorporação pode ser aumentada ou, se necessário, diminuída e deve ser calculada com base no consumo atual de alimentos.

Com base na dose recomendada e no peso vivo dos animais a tratar, a quantidade diária exata do medicamento veterinário deve ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{x mg medicamento veterinário por kg de peso por dia} \times \text{peso médio (kg) dos animais a serem tratados}}{\text{consumo médio diário de ração (kg) por animal}} = \text{x mg do medicamento veterinário por kg de ração}$$

Duração do tratamento: período de tratamento deverá ser limitado ao mínimo necessário para o tratamento da doença e não deverá exceder os 7 dias.

Não pode ser administrado numa dose diferente da dose prescrita e por um período mais longo.

Não misturar com água para consumo ou alimentos líquidos.

Para garantir uma dosagem correta, o peso corporal deve ser determinado com a maior precisão possível de forma a prevenir uma subdosagem

4.10 Sobredosagem

No caso de sobredosagem aparecem problemas digestivos transitórios como amolecimento das fezes e timpanismo. Podem aparecer sinais de neurotoxicidade e nefrotoxicidade.

4.11 Intervalo de segurança

Suínos:

Carne e vísceras: 3 dias.

Frangos de carne, Galinhas:

Carne e vísceras: 3 dias

Ovos: 1 dia

5. PROPRIEDADES FARMACOLÓGICAS

Grupo terapêutico: Anti-infecciosos intestinais; Antibióticos

Classificação ATC Vet: QA07AA10

5.1 Farmacodinamia

A colistina é um antibiótico polipéptido pertencente à classe terapêutica das polixinas. A colistina exerce atividade bactericida contra estirpes de bactérias susceptíveis por ruptura da sua membrana citoplásmica, conduzindo à alteração da permeabilidade celular e depois à fuga de substâncias intracelulares.

A colistina possui efeito bactericida contra um largo espectro de microrganismos Gram-negativos, tais como *Enterobacteriaceae* e, em particular, *Escherichia coli*.

A colistina possui um efeito reduzido contra bactérias Gram-positivas e fungos.

As bactérias Gram-positivas e algumas espécies de bactérias Gram-negativas, tais como *Proteus* e *Serratia* que são naturalmente resistentes à colistina.

No entanto, a aquisição de resistência à colistina pelas bactérias entéricas Gram-negativas é rara e pode ser explicada por mutação simples.

5.2 Farmacocinética

A colistina (sob a forma de sulfato) é mal absorvida através da barreira intestinal após administração oral.

No soro e nos tecidos, as concentrações de colistina são baixas. No entanto, a colistina encontra-se presente em quantidades importantes e é persistente em várias seções do trato digestivo.

Não foi observado metabolismo.

A colistina é excretada quase exclusivamente através das fezes.

6. INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS

6.1 Lista excipientes

Carbonato de cálcio

Carbonato de cálcio branco.

6.2 Incompatibilidades

Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros.

6.3 Prazo de validade

Prazo de validade do medicamento veterinário na embalagem de venda: 24 meses.

Prazo de validade após primeira abertura: 3 meses

Prazo de validade no alimento medicamentoso: 1 mês

6.4 Precauções especiais de conservação

Não conservar acima de 25°C.

6.5 Natureza e conteúdo do recipiente

Sacos de 25 kg: polietileno de baixa densidade/folha de papel Kraft / folha de papel Kraft impressa.

6.6 Precauções especiais de eliminação do medicamento não utilizado ou dos seus desperdícios, se existirem

O medicamento veterinário não utilizado ou seus resíduos devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais. O medicamento veterinário não deve ser eliminado nos cursos de água, uma vez que pode constituir perigo para os peixes e outros organismos aquáticos.

7. TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

HUVEPHARMA SA
34 rue Jean Monnet
ZI d'Etriché
Segré
49500 Segré-En-Anjou Bleu
França

8. NÚMERO(S) DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

1490/01/22NFVPT

9. DATA DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Data da primeira autorização: 07/03/1991

10. DATA DA REVISÃO DO TEXTO

Janeiro 2022

PROIBIÇÃO DE VENDA, FORNECIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO

Medicamento veterinário sujeito a receita médica veterinária.

Deve ter-se em consideração as orientações oficiais relativas à incorporação de pré-misturas medicamentosas na pré-mistura final.

Só pode ser vendido a unidades de fabrico de alimentos medicamentosos para animais.

ANEXO III

ROTULAGEM E FOLHETO INFORMATIVO COMBINADOS

ROTULAGEM E FOLHETO INFORMATIVO COMBINADOS

DRYMIX 900 000 UI/g - Pré-mistura para alimento medicamentoso para suínos, galinhas e frangos de carne

1. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE FABRICO, RESPONSÁVEL PELA LIBERTAÇÃO DO LOTE, SE FOREM DIFERENTES

HUVEPHARMA SA

34 rue Jean Monnet - Z.I. d'Etriché- Segré - 49503 SEGRE Cedex – FRANCE

Tel.:+33 241 92 11 11 – Fax:+33 241 61 04 59 - E-mail: info.france@huvepharma.com.com

2. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

DRYMIX 900 000 UI/g - Pré-mistura para alimento medicamentoso para suínos, galinhas e frangos de carne

3. DESCRIÇÃO DA(S) SUBSTÂNCIA(S) ATIVA(S) E OUTRA(S) SUBSTÂNCIA(S)

Cada g contém

Colistina (sob a forma de sulfato).....900 000 UI

4. FORMA FARMACEUTICA

Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso.

Pó fino bege

5. DIMENSAO DA EMBAGALEM

25 kg

6. INDICAÇÕES

Tratamento e metafilaxia das infeções entéricas causadas por *Escherichia coli* não invasiva sensível à colistina.

A presença da doença na exploração deve ser estabelecida antes do tratamento metafilático. A indicação está restrita às infeções entéricas causadas por *E. coli* não invasiva suscetível à colistina.

7. CONTRA-INDICAÇÕES

Não administrar a animais com insuficiência renal grave.

Não administrar simultaneamente com outras substâncias nefrotóxicas e neurotóxicas.

Não administrar em animais com hipersensibilidade conhecida à colistina ou a qualquer um dos excipientes.

Não administrar a aves produtoras de ovos para consumo humano.

Não utilizar em equídeos, nomeadamente em potros, dado que a colistina, devido a uma mudança no equilíbrio da microflora gastrointestinal, pode levar ao desenvolvimento de colite associada aos antimicrobianos (Colite X), tipicamente associada ao *Clostridium difficile*, o que pode ser fatal.

Após a administração oral, são alcançadas concentrações elevadas no trato gastrointestinal, ou seja, o local-alvo, devido à absorção fraca da substância. Estes fatores indicam que uma duração de tratamento superior à indicada na secção 10., causadora de exposição desnecessária, não é recomendada

8. REAÇÕES ADVERSAS

As polimixinas são bem toleradas após administração oral e tópica, sendo a frequência de ocorrência de reações adversas relativamente baixa. Como se trata de antibiótico que actua a nível intestinal, alterações digestivas poderão ocorrer, como disbiose intestinal, acumulação de gases ou diarreia moderada, muito rara.

No entanto a sua administração sistémica pode dar origem a efeitos nefrotóxicos (necrose tubular aguda, urémia e creatinémia) ou neurotóxicos (tonturas, fraqueza muscular, paralisia facial e periférica, vertigens, distúrbios visuais, confusão, ataxia) e bloqueios neuromusculares que podem originar falência respiratória ou apneia.

Outras reações adversas que têm sido associadas à administração de colistina incluem reações de hipersensibilidade, erupções cutâneas, urticária, prurido generalizado e febre.

A frequência dos eventos adversos é definida utilizando a seguinte convenção:

- muito frequente (mais de 1 animal apresentando evento(s) adverso(s) em 10 animais tratados)
- frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 100 animais tratados)
- pouco frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 1 000 animais tratados)
- rara (mais de 1 mas menos de 10 animais em 10 000 animais tratados)
- muito rara (menos de 1 animal em 10 000 animais tratados, incluindo notificações isoladas).

Caso detete quaisquer efeitos mencionados neste folheto ou outros efeitos mesmo que não mencionados, ou pense que o medicamento veterinário não foi eficaz informe o seu médico veterinário.>

Alternativamente pode notificar através do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária (SNFV): farmacovigilancia.vet@dgav.pt.

9. ESPÉCIES ALVO

Frangos de carne, galinhas e suínos

10. DOSAGEM EM FUNÇÃO DA ESPÉCIE, VIA(S) E MODO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração por via oral no alimento

-

O medicamento veterinário destina-se a ser incorporado no alimento composto para animais, durante o processo de fabrico.

Suínos

150 000 UI / kg de p.v. / dia, (correspondendo a 166.7 mg do medicamento veterinário/kg de peso corporal/dia), durante 7 dias consecutivos.

Galinhas, Frangos

100 000 UI / kg de p.v. / dia, (correspondendo a 111.1 mg do medicamento veterinário/kg de peso corporal/dia), durante 7 dias consecutivos.

Taxa de incorporação:

Suínos

Esta dose é alcançada administrando o medicamento veterinário na proporção de 3.3 kg do medicamento veterinário por tonelada de alimento, assumindo que um suíno ingere de alimento por dia aproximadamente 50 g / kg de p.v.

Galinhas, Frangos

Esta dose é alcançada administrando o medicamento veterinário na proporção de 1.1 kg do medicamento veterinário por tonelada de alimento, assumindo que um suíno ingere de alimento por dia aproximadamente 100 g / kg de p.v.

A ingestão de alimentos depende do estado clínico dos animais, pelo que a taxa de incorporação pode ser aumentada ou, se necessário, diminuída e deve ser calculada com base no consumo atual de alimentos.

Com base na dose recomendada e no peso vivo dos animais a tratar, a quantidade diária exata do medicamento veterinário deve ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{x mg medicamento veterinário por kg de peso por dia}}{\text{consumo médio diário de ração (kg) por animal}} \times \frac{\text{peso médio (kg) dos animais a serem tratados}}{\text{X}} = \text{x mg do medicamento veterinário por kg de ração}$$

11. INSTRUÇÕES COM VISTA A UMA UTILIZAÇÃO CORRETA

Duração do tratamento: período de tratamento deverá ser limitado ao mínimo necessário para o tratamento da doença e não deverá exceder os 7 dias.

Não pode ser administrado numa dose diferente da dose prescrita e por um período mais longo.

Não misturar com água para consumo ou alimentos líquidos.

Para garantir uma dosagem correta, o peso corporal deve ser determinado com a maior precisão possível de forma a prevenir uma subdosagem

12. INTERVALO(S) DE SEGURANÇA

Suínos:

Carne e vísceras: 3 dias.

Frangos de carne, galinhas:

Carne e vísceras: 3 dias

Ovos: 1 dia

13. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Não conservar acima de 25°C.

14. ADVERTÊNCIA(S) ESPECIAL(AIS)

Precauções especiais para a utilização em animais

Não usar em animais com hipersensibilidade conhecida à colistina.

Não utilizar a colistina como substituto das boas práticas de gestão.

A colistina é um fármaco de último recurso na medicina humana para o tratamento de infeções causadas por determinadas bactérias multirresistentes. Para minimizar qualquer risco potencial associado à utilização generalizada da colistina, o seu uso deve ser limitado ao tratamento ou ao tratamento e à metafilaxia de doenças, e não deve ser utilizada para a profilaxia.

Sempre que possível, a colistina só deve ser utilizada com base em testes de suscetibilidade.

O uso do medicamento em não conformidade com as instruções fornecidas no RCM pode causar falhas do tratamento e aumentar a prevalência das bactérias resistentes à colistina.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais

Não manusear este medicamento veterinário em caso de hipersensibilidade conhecida à substância ativa ou a algum dos excipientes.

Este medicamento veterinário deve ser manuseado com cuidado de forma a evitar a exposição durante a incorporação da pré-mistura no alimento e administração do alimento medicamentoso aos animais, tendo em conta as seguintes recomendações:

- Tomar as medidas apropriadas para evitar a disseminação do pó durante a incorporação da pré-mistura no alimento.
- Utilizar equipamentos de proteção individual apropriados, nomeadamente máscara de pó (de acordo com a norma EN140FFP1), luvas, roupas e óculos de segurança aprovados.
- Evitar o contacto com os olhos e no caso de exposição lavar imediatamente com água abundante.
- Evitar o contacto com a pele e no caso de exposição lavar imediatamente com água e sabão.
- Não fumar, comer ou beber quando manipula o medicamento veterinário.

Se após exposição ao medicamento se desenvolverem sintomas como erupção cutânea deverão ser procurados cuidados médicos e mostradas estas advertências ao médico. O aparecimento de edema da face, dos lábios ou dificuldade respiratória, são sintomas graves que requerem cuidados médicos urgentes.

Gestação e lactação

A segurança do medicamento veterinário não foi determinada durante a gestação, lactação, postura de ovos. Administrar apenas em conformidade com a avaliação benefício/risco realizada pelo veterinário responsável.

Interações medicamentosas e outras formas de interação

Existe resistência cruzada entre a colistina e a polimixina B.

Não se recomenda a administração de colistina juntamente com antibióticos bacteriostáticos uma vez que pode ocorrer um efeito antagónico entre ambos.

Não administrar simultaneamente com outras substâncias nefrotóxicas e neurotóxicas.

A ação da colistina é inibida por catiões bivalentes, ácidos gordos não saturados e compostos de amónio quaternário.

A administração oral conjunta de colistina e flumequina tem um efeito negativo no $C_{máx}$ da flumequina.

Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos)

No caso de sobredosagem aparecem problemas digestivos transitórios como amolecimento das fezes e timpanismo. Podem aparecer sinais de neurotoxicidade e nefrotoxicidade.

Incompatibilidades principais

Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros.

15. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS RESÍDUOS, SE FOR CASO DISSO

Quaisquer medicamentos veterinários ou resíduos provenientes de medicamentos veterinários devem ser eliminados de acordo com os regulamentos locais.

16. DATA DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DO FOLHETO INFORMATIVO

Janeiro 2022

17. OUTRAS INFORMAÇÕES**18. MENAÇÃO “EXCLUSIVAMENTE PARA USO VETERINÁRIO” E CONDIÇÕES OU RESTRICÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO E A UTILIZAÇÃO, SE FOR CASO DISSO****USO VETERINÁRIO**

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária.

Devem ser consideradas as orientações oficiais relativas à incorporação de pré-misturas medicamentosas no alimento.

19. MENÇÃO “MANTER FORA DA VISTA E DO ALCANCE DAS CRIANÇAS”

Manter fora da vista e do alcance das crianças.

20. PRAZO DE VALIDADE

EXP.{mês/ano}

Prazo de validade do medicamento veterinário na embalagem de venda: 24 meses.

Prazo de validade após primeira abertura: 3 meses.

Prazo de validade no alimento medicamentoso: 1 mês



21. NUMERO(S)º DA AUTORIZACAO DE INTRODUCAO NO MERCADO

1490/01/22NFVPT

22. NUMERO DE LOTE DE FABRICO